



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2023.

## Ofício n.º 3900/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 4072/2023, do Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, solicitando estudos para a implantação de desconto ou isenção de impostos municipais para residências adaptadas de forma a permitir mais acessibilidade e segurança aos idosos com doenças degenerativas; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a lei municipal nº 4.372/2005 já contempla descontos e isenções de IPTU a aposentados e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)

